

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 26/07/2024 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 0

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA

Nº 51000

OBJETIVO

Pagamento dos contratos de financiamentos: Projeto CURA nº 872725-1 e AGFPR/SEDU
Paranacidade, confissão e parcelamentos: INSS, FGTS e Precatórios Trabalhistas ou Cível.

JUSTIFICATIVA

Pagamento do principal e correções da dívida pública municipal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Unidade | Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|---------|--------|----------------|---------------|
| Não Mensurável | und | | 0,00 | 0,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 8.498.000,00

PROGRAMA

LEGISLATIVO ATUANTE

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 1

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA

Câmara Municipal de Jacarezinho

CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA

Nº 11000

OBJETIVO

Garantir apoio administrativo, orçamentário e financeiro ao perfeito funcionamento da Câmara Municipal em consonância com a constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA

Manutenção dos serviços inerentes a atividades do Poder Legislativo

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Unidade | Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|---------|--------|----------------|---------------|
| Não Mensurável | und | | 0,00 | 0,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 9.154.000,00

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 2

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Prefeito (A)

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 26/Set/2024, 15h e 55m.

CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA Nº 21000

OBJETIVO

Supervisionar, orientar, coordenar e executar as atribuições próprias da Chefia do Poder Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Supervisão e coordenação das Ações de Governo no ambito do chefe do Poder Executivo

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|---------|------|----------------------------|
| Indicadores | Unidade | Médi | ÍndiceRecente ÍndiceFuturo |
| Não Mensurável | und | | 0,00 0,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 861.000,00 |

PROGRAMA

ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO

CODIGO DO PROGRAMA Nº 3

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Prefeito (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA Nº 21000

OBJETIVO

Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na coordenação da Defesa Civil, Tiro de Guerra 05/0007, no funcionamento de entidades de cooperação com o Município: Associação Brasileira de Municípios, Associação dos Municípios do Paraná, Associação dos Municípios do Norte Pioneiro, União Nacional dos Municípios Energéticos, Confederação Nacional do Municípios e Ouvidoria Geral do Município.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de apoio ao Governo Municipal.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|---------|------|----------------------------|
| Indicadores | Unidade | Médi | ÍndiceRecente ÍndiceFuturo |
| Não Mensurável | und | | 0,00 0,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 726.000,00 |

PROGRAMA

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

CODIGO DO PROGRAMA Nº 4

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Procurador (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA Nº 41000

OBJETIVO

Proteger os interesses econômicos da municipalidade, dentre elas as receitas, bens, servidores, cumprimento dos limites constitucionais com Saúde, Educação, e Gastos com Pessoal e Acompanhar o cumprimento das metas previstas no PPA e Transferências Voluntárias exercendo uma fiscalização orientadora e moralizadora.

JUSTIFICATIVA

Controlar as ações de govono para evitar resultados indesejaveis de acordo com as legislações vigentes.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|---------|------|----------------------------|
| Indicadores | Unidade | Médi | ÍndiceRecente ÍndiceFuturo |
| Não Mensurável | und | | 0,00 0,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 26.000,00 |

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

CODIGO DO PROGRAMA N° 5

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Procurador (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA N° 41000

OBJETIVO

Garantir a defesa do interesse público, representação judicial e extrajudicial do Município.

JUSTIFICATIVA

Assistência Jurídica em todas as áreas do Direito ao chefe do Poder Executivo e às Secretarias Municipais

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|---------|------|----------------------------|
| Indicadores | Unidade | Médi | ÍndiceRecente ÍndiceFuturo |
| Não Mensurável | und | | 0,00 0,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 2.707.000,00 |
| PROGRAMA | | | |
| GESTÃO ESTRATÉGICA SETORIAL | | | |

CODIGO DO PROGRAMA N° 6

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA N° 51000

OBJETIVO

Buscar a evolução permanente do processo administrativo, através de planejamento, controle e avaliação dos programas setoriais.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de aprimorar o Programa de a Gestão do Município, buscando a efetividade na execução do Programas Governamentais.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|---------|------|----------------------------|
| Indicadores | Unidade | Médi | ÍndiceRecente ÍndiceFuturo |
| Não Mensurável | und | | 0,00 0,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 3.175.000,00 |
| PROGRAMA | | | |
| GESTÃO FINANCEIRA | | | |

CODIGO DO PROGRAMA N° 7

UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA N° 61000

OBJETIVO

Administrar os recursos financeiros, processar o pagamento das despesas públicas, recebimento e a guarda de valores, prestação de contas, controle dos investimentos municipais e capacidade de endividamento para a realização de Operações de Crédito, atualizar o cadastro imobiliário fiscal, revisar a legislação tributária e melhorar o atendimento ao contribuinte.

JUSTIFICATIVA

Aprimorar a qualidade da Gestão Financeira, Contábil Orçamentária e Tributária do Município, propiciando eficiência em suas atividades..

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--------------------------------|--|--|--|
|--------------------------------|--|--|--|

| Indicadores | | | |
|---|---------|------|----------------------------|
| | Unidade | Médi | ÍndiceRecente ÍndiceFuturo |
| Não Mensurável | und | | 0,00 0,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 2.718.000,00 |
| PROGRAMA | | | |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |

CODIGO DO PROGRAMA Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 71000

OBJETIVO

Promover ações de administração do Paço Municipal, das unidades descentralizadas, do sistema de compras, segurança, patrimônio imobiliário, instalações e equipamentos. Manutenção dos encargos com aposentados e pensionistas do Poder Executivo, treinamento de recursos humanos e estudos para atualização do Plano de Emprego, Salários e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

Manutenção das atividades e continuidade dos serviços.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|---------|------|----------------------------|
| Indicadores | | | |
| | Unidade | Médi | ÍndiceRecente ÍndiceFuturo |
| Taxa de Evasão Escolar | % | | 0,80 0,58 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 18.920.000,00 |
| PROGRAMA | | | |
| EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS | | | |

CODIGO DO PROGRAMA Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 81000

OBJETIVO

Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação - PME, meta 2.

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3.º ano do Ensino Fundamental, PME - meta 5.

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender,

JUSTIFICATIVA

Garantir a oferta do Ensino Fundamental de nove anos (1º. ao 5º. anos), promovendo ações articuladas, com apoio dos órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, com o objetivo de sanar a evasão escolar e aprimorar os padrões mínimos de qualidade, com recursos pedagógicos adequados ao processo de ensino aprendizagem, equipamentos de tecnologia avançados, saúde e assistência social, atendimento psicológico, atividades esportivas e culturais e profissionais com formação adequada garantida em legislação própria, PME, meta 2, estratégia 2.3.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|---------|------|----------------------------|
| Indicadores | | | |
| | Unidade | Médi | ÍndiceRecente ÍndiceFuturo |
| Taxa de Evasão Escolar | % | | 0,40 0,30 |
| Taxa de Frequência Escolar | | | 99,60 99,70 |
| Taxa de Alfabetismo | | | 90,00 95,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 28.190.000,00 |
| PROGRAMA | | | |
| FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS | | | |

CODIGO DO PROGRAMA Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Departamento de Cultura

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 83000

OBJETIVO

Manutenção dos espaços culturais, preservar a memória e proporcionar instalações adequadas para o desenvolvimento das atividades culturais do município e estimular a produção artística, promovendo o intercâmbio e difusão cultural nas diversas áreas.

JUSTIFICATIVA

Promover festas tradicionais e eventos culturais com a participação da população.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|--------|----------------|-------------------------|
| Indicadores | Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Taxa de Crianças Atendidas na Faixa Etária de 03 a 05 anos. | % | 93,00 | 95,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 1.140.000,00 |

PROGRAMA

ESPORTE E LAZER

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Esportes

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 84000

OBJETIVO

Melhorar a infra-estrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no município; Proporcionar a comunidade acesso ao esporte com vistas a melhoria na qualidade de vida; Promover e viabilizar a participação de atletas locais nas diversas modalidades em competições esportivas a nível, regional, estadual e nacional.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de local adequado para a prática de esportes, visando o equilíbrio da saúde e propiciar entreterimento a população

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|--------|----------------|-------------------------|
| Indicadores | Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Não Mensurável | und | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 1.315.000,00 |

PROGRAMA

UNIVERSIDADE PARA TODOS

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 81000

OBJETIVO

Articular a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 35% (trinta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento Público de Ensino Superior do município (PME, meta 12); Promover o crescimento da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do sistema de educação superior para 85% (oitenta e cinco por cento), sendo de total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de doutores, até ao final da vigência do Plano

JUSTIFICATIVA

Articular a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 35% (trinta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento Público de Ensino Superior do município (PME, meta 12)

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|--------|----------------|---------------|
| Indicadores | Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Percentual de professores da Educação Básica com cursos de pós-graduação | % | 94,00 | 95,00 |

Taxa bruta de matrículas no Ensino Superior - (alunos de 18 a 24 anos) % 48,00 55,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA PROGRAMA R\$ 390.000,00

GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE

CODIGO DO PROGRAMA Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Saúde

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 91000

OBJETIVO

Aperfeiçoar a gestão do sistema de saúde, englobando o planejamento, informação, gestão do trabalho, educação em saúde e o fortalecimento da gestão participativa e controle social.

JUSTIFICATIVA

Melhorar a gestão da saúde pública no município de Jacarezinho

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|--------|----------------|---------------|
| Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF | % | 90,00 | 90,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA PROGRAMA R\$ 4.923.000,00

ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

CODIGO DO PROGRAMA Nº 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Saúde

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 91000

OBJETIVO

Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de atenção primária, promoção e atenção integral à saúde da mulher e da criança; Promoção de atenção integral à saúde da população por meio das atividades realizadas pelas equipes de Saúde da Família, Agentes Comunitários e Saúde Bucal para todos os segmentos populacionais e da adesão à política nacional e estadual de assistência em

JUSTIFICATIVA

Melhorar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde proporcionando o atendimento adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| Indicadores | Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|--------|----------------|---------------|
| Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF | % | 93,00 | 95,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA PROGRAMA R\$ 19.761.600,00

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

CODIGO DO PROGRAMA Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Saúde

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 91000

OBJETIVO

Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes; Garantir o acesso da população aos serviços de urgência e emergência; Atenção a saúde mental, álcool e outras drogas por meio das redes de atenção a serem implantadas pela Secretaria de Estado da Saúde e pelo Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de atendimento a população que necessita de tratamento fora do domicílio, através de consultas e exames especializados e acesso aos serviços de urgência e emergência no Pronto Socorro.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|----------------|--------------------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Taxa de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade e População Residente | % | 0,23 | 0,25 |
| Taxa de Cobertura de Centro de Atenção Básica Psicossocial - CAPS. | und | 0,83 | 0,84 |
| Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192 | % | 0,98 | 0,99 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 27.657.400,00 |

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CODIGO DO PROGRAMA N° 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Saúde

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 91000

OBJETIVO

Garantir o acesso da população à assistência farmacêutica conforme preconizado pela legislação existente, em especial o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011..

JUSTIFICATIVA

Necessidade de assistência a saúde da população.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|-------------------|----------------|-----------------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Taxa de Atendimento aos Usuários da Farmácia Básica. | % | 47,00 | 50,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 626.000,00 |

PROGRAMA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CODIGO DO PROGRAMA N° 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Saúde

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 91000

OBJETIVO

Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, o meio ambiente e a saúde dos trabalhadores, a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção à vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências.

JUSTIFICATIVA

Promover o trabalho de prevenção junto a população das doenças transmissíveis e seguir o calendário nacional de vacinação.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|----------------|-------------------------|
| Indicadores | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação com cobertura vacinal alcançadas | % | 0,97 | 0,98 |
| Proporção de imóveis visitados em 4 ciclos de visitas para controle da dengue | % | 0,96 | 0,97 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 3.051.000,00 |

PROGRAMA

SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

CODIGO DO PROGRAMA N° 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Fundo Municipal de Saúde

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 91000

OBJETIVO

Ampliar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de estender saneamento básico a todos os bairros do município.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|--------|----------------|-------------------------|
| Indicadores | Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação com cobertura vacinal alcançadas | % | 95,00 | 97,00 |
| Proporção de imóveis visitados em 4 ciclos de visitas para controle da dengue | % | 94,00 | 96,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 1.102.000,00 |

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CODIGO DO PROGRAMA Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 51000

OBJETIVO

Reserva global de recursos, não vinculado especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

JUSTIFICATIVA

Cunprimento ao Inciso III do artigo 5º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|--------|----------------|-------------------------|
| Indicadores | Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Numero de veículos a disposição da Unidade de Saúde da Família | und | 6,00 | 10,00 |
| Numero de ambulâncias de suporte para atendimento | und | 3,00 | 3,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 2.000.000,00 |

PROGRAMA

GERÊNCIA DA ÁREA SOCIAL

CODIGO DO PROGRAMA Nº 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 101000

OBJETIVO

Manter as condições de trabalho e gerência das unidades municipais e implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da política de Assistência Social. Apoio e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

Manter as condições de trabalho e gerência das unidades municipais e implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da política de Assistência Social.

| Indicadores | | | |
|---|---------|----------------|-------------------------|
| Indicadores | Unidade | Índice Recente | Índice Futuro |
| Não Mensurável | und | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 2.362.000,00 |

PROGRAMA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Assistência Social

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 102000

OBJETIVO

Proteção social as famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações voltadas ao atendimento do público alvo de assistência social no eixo de Proteção Social Básica. Subvencionar entidades não governamentais de assistência as famílias em situação de risco cadastradas no CMAS.

JUSTIFICATIVA

Trabalho social com as famílias e comunidade em geral

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|---------|----------------|-------------------------|
| Indicadores | Unidade | Índice Recente | Índice Futuro |
| Taxa de Atendimento a Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social | % | 89,00 | 90,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 2.516.000,00 |

PROGRAMA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Municipal de Assistência Social

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 102000

OBJETIVO

Proteção as famílias e indivíduos com seus direitos violados e estimular ações que promovam o fortalecimento sóciofamiliar e comunitário ampliando as condições de cidadania.

JUSTIFICATIVA

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento, visando contribuir para o fortalecimento da família.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|---------|----------------|-------------------------|
| Indicadores | Unidade | Índice Recente | Índice Futuro |
| Redução do índice de violência intrafamiliar | % | 0,53 | 0,50 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 2.179.000,00 |

PROGRAMA

PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Mun.Dir.Criança e do Adolescente

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 103000

OBJETIVO

Organizar, promover, coordenar, desenvolver e articular as políticas públicas dos direitos da criança e adolescentes. Transferência de recursos financeiros para entidades não governamentais de assistência a criança e adolescentes em situação de risco desde que aprovadas pelo CMDCA.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de realização de cursos de capacitação para um atendimento mais eficaz.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|--------|----------------|-----------------------|
| Indicadores | Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Taxa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de risco. | % | 0,87 | 0,90 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 557.000,00 |

PROGRAMA

FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 24

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 111000

OBJETIVO

Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no município. Construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênios com os governos Estadual e Federal, contratação de Operações de Crédito, junto ao Paraná, através da Agência de Fomento do Paraná para Pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e

JUSTIFICATIVA

Necessidade de prestar apoio aos projetos internos e serviços de engenharia, com o efetivo exercício do Poder de Polícia na aprovação de projetos externos, conforme o CTM, além da gestão de Convênios firmados pelo município com outras esferas de governo.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|---------|----------------|-------------------------|
| Indicadores | Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Déficit Habitacional | Unidade | 100,00 | 100,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 9.092.000,00 |

PROGRAMA

GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 121000

OBJETIVO

Manutenção e melhorias dos serviços urbanos prestados a população. Iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza pública e coleta de lixo doméstico, manutenção do sistema viário no município.

JUSTIFICATIVA

Melhorar os serviços públicos, ofertados a população residente no município.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|--------|----------------|--------------------------|
| Indicadores | Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar. | % | 97,00 | 98,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 17.265.000,00 |

PROGRAMA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS.

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 131000

OBJETIVO

Incentivar a instalação de empresas com vistas de geração de emprego e renda, conforme Lei nº. 1.739 de 01/12/2006 - PRONEGÓCIOS - Programa Municipal de incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho. Apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais, religiosos e eventos. FETEXAS, FICAFÉ e GENIUSCON, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de instalação de empresas visando a geração de empregos e fomentar o comércio local através de eventos tradicionais do município.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|---------|----------------|-------------------------|
| Indicadores | Unidade | Índice Recente | Índice Futuro |
| Não Mensurável | und | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 8.926.000,00 |

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 141000

OBJETIVO

Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme Lei Municipal nº. 1.739 de 01/12/2006 - PRONEGÓCIOS. Apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao Associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais

JUSTIFICATIVA

Fomentar a agricultura familiar e manter as estradas rurais.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|---------|----------------|-------------------------|
| Indicadores | Unidade | Índice Recente | Índice Futuro |
| Taxa de Atendimento a Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social | % | 75,00 | 80,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 6.095.000,00 |

PROGRAMA

GESTÃO AMBIENTAL

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Gabinete do Secretário (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 141000

OBJETIVO

Melhorias no sistema de disposição final de resíduos sólidos, desenvolvendo formas de coletas seletivas, reciclagem de lixo urbano, conservação de parques ecológicos e operação do aterro sanitário.

JUSTIFICATIVA

Preservação do Meio Ambiente

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|---------|----------------|-------------------------|
| Indicadores | Unidade | Índice Recente | Índice Futuro |
| Taxa de Coleta de Lixo Reciclável. | % | 65,00 | 70,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 2.914.000,00 |

PROGRAMA

APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 29

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário (A)

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 31000

OBJETIVO

Coordenação e supervisão das atividades de relações públicas, imprensa e cerimonial.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de assessorar o chefe do executivo na formulação de assuntos de natureza política.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|--------|----------------|-------------------------|
| Indicadores | Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Taxa de Coleta de Lixo Reciclável. | % | 86,00 | 88,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 1.613.000,00 |

PROGRAMA

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CODIGO DO PROGRAMA Nº 30

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Fundo de Manut.de Desenv.da Educ.Básica

CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 82000

OBJETIVO

Ampliar a oferta em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência do Plano Municipal de Educação (PME meta 1, estratégia 1.3).

Executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação dos/das profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, priorizando as regiões do município com baixo IDH e Baixo IDEB. (PME meta 7, estratégia 7.2).

JUSTIFICATIVA

Garantir a permanência, adequação e ampliação de padrões de infraestrutura para o funcionamento adequado das Escolas de Educação Infantil e Pré-Escolas públicas, assegurando inclusive o atendimento de crianças portadoras de necessidades educacionais especiais (PME, meta 1, estratégia 1.15).

Apoiar e fortalecer a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vistas a garantir a alfabetização de todas as crianças, inclusive das comunidades do campo, quilombolas, indígenas, ciganas, itinerantes e surdos, por meio de estratégias metodológicas e produção de materiais didáticos específicos (PME, meta 5, estratégia 5.1).

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|--------|----------------|---------------------------|
| Indicadores | Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Taxa de Frequência Escolar | | 99,60 | 99,70 |
| Proporção de crianças de 0 a 3 anos matriculados nas Creches de rede Municipal de Ensino | % | 93,00 | 94,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA | | | R\$ 34.040.000,00 |
| TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS | | | R\$ 224.500.000,00 |